



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara
* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

TRANSPORTE PÚBLICO - VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE Nº 7407/2017

Aprovado em: 11-07-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação de fiscalização dos elevadores de acessibilidade do transporte publico de Uberlândia.

38.401-452, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

De acordo com relatos de Múncipes os elevadores de acessibilidade dos ônibus que circulam na cidade vem apresentado constantes problemas técnicos, causando transtornos aos deficientes físicos bem como aos usuários em geral, o que faz necessário uma fiscalização mais frequente e detalhada dos elevadores.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 11 de julho de 2017

Ver. Dra. Jussara

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



● Ver. Dra. Jussara

Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
Total	1